



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 04

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de equipamentos móveis (notebooks) e estações de trabalho (desktops) classificados como de alta segurança, definidos como dispositivos que incorporam tecnologias avançadas de controle de acesso, incluindo autenticação multifator com uso obrigatório de biometria por impressão digital e reconhecimento facial.

2. DOS ESCLARECIMENTOS

2.1. **Questionamento 1:** Referente aos subitens abaixo: 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração. Q01: Tendo em vista o feriado do dia 20/11/2025, condições e os prazos estipulados no edital para os esclarecimentos, questionamos a data final a fim de serem protocolados, visto que caso tenham expediente na respectiva administração no dia 21/11/2025, resultaria assim a data final para os esclarecimentos no dia 18/11/2025, está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto. Conforme item 13 do edital - pedido de esclarecimento e impugnação deve ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

PATRICIA SILVA DE MELO

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Silva de Melo, Integrante Administrativo**, em 18/11/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55650494** e o código CRC **33EE9FF6**.